

Resolução nº 003/93

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã - M.G., ao Senhor Cívico Cívico Tibella.

O povo de Araporã - M.G., por seus representantes aprovou e em Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte

Resolução:

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã M.G. ao Senhor Cívico Cívico Tibella.

Art 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene da Câmara Municipal.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã - M.G.
24 de maio de 1993.

Idineiz Antônio Lizzo
(Presidente)

Altair Bergamo
(1º Secretário)